



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 816, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor docente **CLODOMIR BARROS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2024033, lotado no Departamento de Ciência da Religião, para cursar Pós-doutorado em Religião e Literatura, na Universidade de Boston, em Boston/EUA, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.011900/2017-09.

Marcus Vinicius David
Reitor